

**RELATÓRIO DE  
PRESTAÇÃO DE  
CONTAS**

**2024**

---

**CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA DE  
HIPSIMO**



**DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS**

**EM 31 DE DEZEMBRO  
DE 2024 E 2023**

**CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA DE  
HIPISMO**



## CONTEÚDO

Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Financeiras

Balancos Patrimoniais

Demonstrações dos Resultados

Demonstrações dos Resultados Abrangentes

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras



DT-P 078\_25\_084

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Srs.  
Presidente e Diretores  
**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO - CBH**  
Rio de Janeiro - RJ

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO - CBH**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO - CBH** em 31 de dezembro de 2024, e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em especial para as Entidade Desportiva Profissional ITG-2003; Entidades Sem Fins Lucrativos ITG-2002; e a NBC-TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

### Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida em conformidade com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO - CBH**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e cumprindo com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Outros Assuntos

#### Auditoria do período anterior

As demonstrações contábeis do da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO - CBH** para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram examinadas por nós, com emissão de relatório em 26 de março de 2024, sem modificação.

#### Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para as entidades do setor público, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a

administração é responsável pela avaliação da capacidade da entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter a continuidade operacional.

---

#### **INDEP Auditores Independentes S/S**

Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 3.500 / Grupo 1.318 - Barra da Tijuca

Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22631-002

Tel: (21) 2263-5189

Web: [www.indep.com.br](http://www.indep.com.br) – E-mail: [indep@indep.com.br](mailto:indep@indep.com.br)

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive sobre possíveis deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, poderiam ter sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2025.



**INDEP AUDITORES INDEPENDENTES S/S**

**CRC-RJ: 0329 - CNPJ: 42.464.370/0001-20**

**SERGIO PAULO DA SILVA**

**Contador CRC-RJ 087960/O-0 – CNAI 6519**

**SÓCIO – RESPONSÁVEL TÉCNICO**



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO

## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023

(Em reais, exceto quando incluído de outra forma) |

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO**  
Balancos Patrimoniais  
Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2024 e 2023  
(Em Reais)

ATIVO	2024	2023	PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL	2024	2023
<b>Circulante</b>	<b>4.572.914,79</b>	<b>4.028.495,60</b>	<b>Circulante</b>	<b>3.752.591,34</b>	<b>3.242.135,71</b>
Bancos C/C - Sem Restrição	90,27	40,00	Fornecedores Nacionais	42.860,32	422.129,68
Aplicações Financeiras - Sem Restrição	1.508.637,14	1.070.615,40	Obrigações Tributárias e Previdenciárias	156.839,26	156.370,68
Bancos C/C - Com Restrição	1.858,87	244.807,24	Encargos e Contribuições a Recolher	13.796,84	14.276,57
Aplicações Financeiras - Com Restrição	2.828.051,35	2.495.328,34	Obrigações com Pessoal	5.418,87	52.383,84
Clientes a Receber	78.000,82	142.169,10	Provisão de Férias	106.469,87	-
Mensalidades	14.627,29	3.250,00	COB, CPB e Lei de Incentivo a Pagar	1.846.708,08	1.662.976,44
Créditos em Atraso	-	41.952,19	Ministério do Esporte (Contas Bloqueadas)	641.040,35	783.369,87
Adiantamentos	35.179,18	30.333,33	Recursos de Terceiros	896.348,84	19.657,34
Provisão de Férias	106.469,87	-	Receitas Futuras	43.108,91	130.971,29
<b>Não Circulante</b>	<b>1.237.630,97</b>	<b>1.602.415,09</b>	<b>Não Circulante</b>	<b>1.128.361,91</b>	<b>-</b>
Imobilizado líquido (Antes do Inventário)	-	1.602.415,09	Receitas Futuras - Imobilizado Rec. Loterias	126.592,81	-
Imobilizado líquido - RP	73.751,23	-	Receitas Futuras - Imobilizado CPB	1.001.769,10	-
Imobilizado líquido - Com Restrição - Rec. Loterias	77.345,82	-	<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>929.592,51</b>	<b>2.388.774,98</b>
Imobilizado líquido - Com Restrição - CPB	1.001.769,10	-	Patrimônio Próprio	309.064,56	309.064,56
Bens em poder de Terceiros - Com Restrição - Rec. Loterias	84.764,82	-	Superávit Acumulado	903.082,46	3.178.783,70
Intangível líquido	-	-	Déficit Acumulado	-	(666.861,85)
<b>Total do Ativo</b>	<b>5.810.545,76</b>	<b>5.630.910,69</b>	Reavaliação de Anos Anteriores	(863.696,10)	(1.448.930,43)
			Superávit ou Déficit do Exercício	581.141,59	1.016.719,00
			<b>Total do Passivo</b>	<b>5.810.545,76</b>	<b>5.630.910,69</b>

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras.

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO**  
**Demonstração dos Resultados do Exercício**  
**Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2024 e 2023**  
**(Em Reais)**

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>Recursos COB</b>	<b>10.212.374,84</b>	<b>7.936.625,01</b>
Manutenção da Entidade	1.563.290,72	1.330.217,39
Preparação Técnica	2.595.043,08	1.720.233,29
Fomento Modalidade	6.054.041,04	4.886.174,33
<b>Recursos CPB</b>	<b>3.255.568,81</b>	<b>2.160.627,24</b>
Manutenção da Entidade	622.600,78	449.148,49
Fomento Modalidade	2.410.946,75	1.648.297,63
Manutenção e Locomoção de Atletas	222.021,28	63.181,12
<b>Recursos Próprios</b>	<b>4.700.503,06</b>	<b>4.287.595,34</b>
Atletas	217.753,29	206.158,90
Animais	2.505.104,40	2.597.298,01
Taxa realização concursos	1.331.624,14	1.187.665,89
Mensalidades das Federações	404.869,75	258.915,81
Receitas Diversas	241.151,48	37.556,73
<b>Recursos de Terceiros</b>	<b>2.985.157,71</b>	<b>2.912.026,18</b>
Patrocínios	1.568.246,68	1.898.578,81
Receitas de Representação	1.004.348,40	906.862,69
Receitas Multas e Juros FEI	64.299,50	106.584,68
Receitas FEI	348.263,13	-
<b>Receitas Diversas</b>	<b>201.254,31</b>	<b>2.050.280,38</b>
<b>Superávit Bruto</b>	<b>21.354.858,73</b>	<b>19.347.154,15</b>
<b>Despesas Esportivas</b>	<b>12.878.286,83</b>	<b>9.460.522,39</b>
Estrutura Esportiva	1.990.135,50	2.170.681,66
Premiação Eventos	683.482,00	619.743,07
Inscrições Eventos	599.367,98	488.748,37
Despesas Eventos Esportivos	9.605.301,35	6.181.349,29
<b>Despesas Operacionais Esportivas</b>	<b>1.488.130,38</b>	<b>3.222.876,79</b>
Atletas	320.744,58	362.986,53
Animais	249.427,54	540.750,27
Despesas Técnicas	849.773,13	2.036.933,78
Entidades	68.185,13	282.206,21
<b>Despesas com Pessoal</b>	<b>2.668.672,63</b>	<b>2.098.340,00</b>
Despesas com Colaboradores	2.276.877,28	1.751.390,38
Despesas Sociais	391.795,35	346.949,62
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>3.718.528,63</b>	<b>3.387.955,02</b>
Despesas Gerais	1.118.826,17	943.935,18
Despesas com Terceiros	1.840.966,93	2.191.647,05
Despesas com Viagens	292.036,76	71.789,28
Despesas Tributárias	466.698,77	180.583,51
<b>Despesas Não Operacionais</b>	<b>12.653,85</b>	<b>276.477,09</b>
Despesas Exercícios Anteriores	12.653,85	245.209,00
Contas Transitórias	-	31.268,09
<b>Total das Despesas</b>	<b>20.766.272,32</b>	<b>18.446.171,29</b>
<b>Resultado antes das Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>588.586,41</b>	<b>900.982,86</b>
<b>Resultado Financeiro Líquido</b>	<b>(7.444,82)</b>	<b>115.736,14</b>
<b>Superávit do Exercício</b>	<b>581.141,59</b>	<b>1.016.719,00</b>

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras.

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO**  
**Demonstrações dos Resultados Abrangentes**  
**Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2024 e 2023**  
**(Em Reais)**

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>Superávit do exercício</b>	581.141,59	1.016.719,00
Outros componentes do resultado abrangente	-	-
<b>Total do Superávit abrangente do exercício</b>	<b>581.141,59</b>	<b>1.016.719,00</b>

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras.

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO**  
**Demonstração da Mutaç o do Patrim nio L quido**  
**Exerc cio Findo em 31 de Dezembro de 2024 e 2023**  
**(Em Reais)**

	<b>Patrim�nio Social</b>	<b>Resultado Acumulado</b>	<b>Super�vit/D�ficit</b>	<b>Patrim�nio L�quido</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>309.064,56</b>	<b>810.475,06</b>	<b>(315.472,49)</b>	<b>804.067,13</b>
Incorporac�o do Super�vit do Exerc�cio		(315.472,49)	315.472,49	-
Reavaliac�o de Anos Anteriores		40.950,28		<b>40.950,28</b>
Super�vit do Exerc�cio		-	1.942.861,53	<b>1.942.861,53</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>309.064,56</b>	<b>535.952,85</b>	<b>1.942.861,53</b>	<b>2.787.878,94</b>
Incorporac�o do Super�vit do Exerc�cio	-	1.942.861,53	(1.942.861,53)	-
Reavaliac�o de Anos Anteriores		(1.415.822,96)		<b>(1.415.822,96)</b>
Super�vit do Exerc�cio	-		1.016.719,00	<b>1.016.719,00</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>309.064,56</b>	<b>1.062.991,42</b>	<b>1.016.719,00</b>	<b>2.388.774,98</b>
Incorporac�o do Super�vit do Exerc�cio	-	1.016.719,00	(1.016.719,00)	-
Incorporac�o da Reavaliac�o ao Resultado Acumulado		(1.176.627,96)		<b>(1.176.627,96)</b>
Reavaliac�o de Anos Anteriores		(863.696,10)		<b>(863.696,10)</b>
Super�vit do Exerc�cio	-		581.141,59	<b>581.141,59</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>309.064,56</b>	<b>39.386,36</b>	<b>581.141,59</b>	<b>929.592,51</b>

As notas explicativas s o partes integrante das demonstra es financeiras.

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO**  
**Demonstração do Fluxo de Caixa**  
**Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2024 e 2023**  
**(Em Reais)**

<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Superávit do exercício	581.141,59	1.016.719,00
<b>Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades Geradas pelas atividades operacionais dos itens que não afetam o caixa</b>		
Depreciação líquida do exercício	399.964,30	389.334,74
Ajuste em resultados acumulados	(863.696,10)	(1.415.822,96)
<b>Déficit Operacional Bruto antes das Mudanças no Capital de Giro</b>	<b>117.409,79</b>	<b>(9.769,22)</b>
<b>Variações no ativo (Aumento) Redução:</b>	<b>(1.180.452,28)</b>	<b>64.327,04</b>
em Títulos e valores mobiliários	-	-
em Contas a Receber	89.897,33	64.327,04
em Provisão de Férias	(106.469,87)	-
em Ativo Imobilizado com Restrição	(1.163.879,74)	-
<b>Variações no passivo (Aumento) Redução:</b>	<b>1.638.817,54</b>	<b>760.312,78</b>
em Fornecedores	(379.269,36)	192.278,16
em Salários e encargos sociais	59.025,17	(170.228,28)
em Obrigações Tributárias	468,58	118.085,31
em Recursos de Loterias - COB	314.878,85	1.728.363,11
em Recursos Convenios - CPB	(458.416,74)	717.983,20
em Recursos de Lei de Incentivo	327.269,53	-
em Recursos de Ministério do Esporte (Conta Bloqueada)	(142.329,52)	-
em Recursos de de terceiros	876.691,50	(1.957.140,01)
em Receitas Futuras	(87.862,38)	130.971,29
em Receitas Futuras de Bens do Ativo Imobilizado (COB e CPB)	1.128.361,91	-
<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTES DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>575.775,05</b>	<b>814.870,60</b>
<b>CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>(47.928,40)</b>	<b>(37.031,96)</b>
Aquisições de ativo imobilizado	(47.928,40)	(37.031,96)
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) NAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>527.846,65</b>	<b>777.838,64</b>
<b>Saldo das disponibilidades no Início do Período</b>	<b>3.810.790,98</b>	<b>3.032.952,34</b>
<b>Saldo das disponibilidades no Fim do Período</b>	<b>4.338.637,63</b>	<b>3.810.790,98</b>
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) DAS DISPONIBILIDADES NO PERÍODO</b>	<b>527.846,65</b>	<b>777.838,64</b>

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras.

## 1. Contexto Operacional

A Confederação Brasileira de Hipismo ("CBH" ou "entidade"), é entidade integrante do Sistema Desportivo Nacional, sem fins lucrativos, constituída com prazo indeterminado de duração e com caráter desportivo. Sua finalidade é desenvolver e difundir o esporte equestre no Brasil em conjunto com as federações regionais, bem como regulamentar, supervisionar, administrar, dirigir, assim como representar o hipismo brasileiro nas competições nacionais e internacionais, acompanhar o desempenho e atuação das seguintes federações filiadas diretamente à CBH:

1. Federação Amazonense de Hipismo	FAHI
2. Federação Catarinense de Hipismo	FCH
3. Federação de Esportes Equestres do Maranhão	FEEM
4. Federação Equestre de Alagoas	FEA
5. Federação Equestre de Pernambuco	FEP
6. Federação Equestre do Ceará	FEC
7. Federação Equestre do Pará	FEEP
8. Federação Equestre do Rio de Janeiro	FEERJ
9. Federação Equestre Paraibana	FEPA
10. Federação Gaúcha de Esportes Equestres	FGEE
11. Federação Hípica da Bahia	FHB
12. Federação Hípica de Brasília	FHBr
13. Federação Hípica de Goiás	FEHGO
14. Federação Hípica de Minas Gerais	FHMG
15. Federação Hípica de Sergipe	FHS
16. Federação Hípica do Espírito Santo	FHES
17. Federação Hípica do Mato Grosso	FHMT
18. Federação Paranaense de Hipismo	FPrH
19. Federação Paulista de Hipismo	FPH
20. Federação Sul Matogrossense de Hipismo	FSMH
21. Federação Norteriograndense de Hipismo	FHRGH

Temos ainda como entidades vinculadas à CBH:

1. Comissão do Desporto do Exército	CDE
2. Associação Brasileira de Criadores do Cavalo de Hipismo	ABCCH

Conforme Assembleia Geral Ordinária (AGO), realizada no dia 23 de dezembro de 2021, foi eleito como Presidente o Sr. Fernando Sperb e Vice-Presidente a Sra. Bárbara Lafranchi, para o quadriênio de 2021-2024.

## **1.1. Atividades da CBH**

A Confederação Brasileira de Hipismo - CBH tem por objetivo a promoção do esporte equestre no Brasil por meio de implementação de projetos e eventos esportivos, com representação em todo o território nacional através das Federações Regionais que lhes são filiadas. Fora do país, a CBH participa de competições representando o Brasil nas 9 modalidades desenvolvidas no país.

A CBH é filiada ao Comitê Olímpico do Brasil - COB, ao Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB e às entidades internacionais Federação Equestre Internacional - FEI e Confederação Equestre Pan Americana - PAEC.

O desporto brasileiro, no âmbito das práticas formais, é regulado por normas nacionais e internacionais e pelas regras de prática desportiva de cada modalidade, que deverão ser aceitas pelas respectivas entidades nacionais de administração do desporto, conforme estabelecido no § 1º, do artigo 1º, da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre o desporto.

Para obtenção de apoio técnico-financeiro das entidades acima referidas, todos os projetos desenvolvidos pela CBH são submetidos formalmente ao COB e CPB para a aprovação e execução. Após o término de execução dos projetos, a CBH submete as prestações de contas de cada um dos projetos para aprovação.

Nos casos em que os recursos advindos de projetos incentivados foram utilizados de forma parcial, ou mesmo, no caso de não utilização dos recursos depositados, na ocasião das prestações de contas, os recursos recebidos são devolvidos às entidades, atualizados monetariamente.

Os apoios técnico-financeiros ocorrem por meio da Lei nº 10.264 de 16 de julho de 2001 (Lei Agnelo Piva). Esta lei estabelece que 2% da arrecadação bruta de todas as loterias federais do País sejam repassados ao Comitê Olímpico do Brasil (COB) e ao Comitê Paraolímpico Brasileiro (CPB).

O COB possui regulamentos a partir dos quais as verbas oriundas da Lei Agnelo Piva são repassadas às Confederações Brasileiras Olímpicas conforme rigorosos critérios técnicos. Os recursos só poderão ser utilizados para os seguintes propósitos:

- (i) Programas de projetos de fomento;
- (ii) Desenvolvimento e manutenção do desporto;
- (iii) Formação de recursos humanos;
- (iv) Preparação técnica;
- (v) Remuneração de Dirigentes Estatutários;
- (vi) Manutenção de atletas;
- (vii) Participação em eventos esportivos.

A CBH possui todas as certificações e certidões necessárias para a manutenção dos repasses originários da Lei Agnelo Piva bem como de convênios, valores estes de suma importância para a manutenção do hipismo brasileiro. Vale ressaltar que a definição das verbas advindas da Lei Agnelo Piva terá com peso importante as práticas de Gestão da CBH, que hoje são analisadas mensalmente através de reporte ao COB e CPB.

## **1.2. Aspectos Técnicos da CBH**

A CBH encarrega-se da aprovação e acompanhamento técnico dos Concursos e Campeonatos que consta do seu calendário oficial. A gestão na aprovação do calendário sugere que, pelo menos, cada região brasileira receba uma competição oficial, a aprovação do calendário fica a cargo do Conselho de Administração. Além disso, é sua tarefa acompanhar e supervisionar os atletas brasileiros que participam de provas qualificativas ou seletivas para a participação das equipes brasileiras nos campeonatos Sul-Americanos, Pan-Americanos, Americanos, Copa das Nações, Mundial, Olimpíadas e Paraolimpíadas, em todas as suas modalidades e categorias. A CBH é responsável por todo o trabalho técnico e logístico relacionado à participação das equipes brasileiras nos campeonatos citados.

O processo de saneamento da CBH e as prestações de contas junto à Secretaria Especial dos Esportes do Ministério da Cidadania se desdobraram em dois convênios de parcelamento: **1-** Prestação de contas do projeto SICONV Convênio 777.902/2012 teve a sua última parcela paga em 22 /11/2024. **2-** Prestação de contas do projeto SICONV Convênio 777.094/2012 foi pago numa única parcela em 18/10/2024.

A Confederação não efetua o recolhimento do imposto de renda e da contribuição social, por entender estar isenta dessas obrigações, com base no artigo 150, da Constituição Federal, da Lei nº 9.532/97 e no Ato Declaratório Normativo CTS nº 17/90, para isto suas mantem as suas receitas oriundas do exercício de sua atividade fim.

## **1.3. Aspectos fiscais**

### **(i) Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido**

Em 10 de dezembro de 1997 foi sancionada a Lei no 9.532, cujos principais aspectos de interesse da CBH estão apresentados a seguir:

Consideram-se isentas as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais tiverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinem, sem fins lucrativos.

A referida isenção aplica-se, exclusivamente, em relação ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e à Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), não estando abrangidos pela isenção a retenção do imposto de renda na fonte sobre os rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável.

As instituições isentas estão obrigadas a atender aos seguintes requisitos:

- ✓ Aplicar, integralmente, seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- ✓ Manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- ✓ Conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos contados da data de emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- ✓ Apresentar, anualmente, a declaração de rendimentos, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;
- ✓ Recolher os tributos retidos sobre os rendimentos por elas pagos ou creditados e a contribuição para a seguridade social relativa aos empregados, bem como cumprir com as obrigações acessórias decorrentes;
- ✓ Assegurar a destinação de seu patrimônio a outra instituição que atenda as condições de isenção, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de encerramento de suas atividades, ou a órgão público

Considera-se entidade sem fins lucrativos a entidade que não apresente superávit em suas contas ou, caso apresente em determinado exercício, o destine integralmente à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais.

## **(ii) Renúncia Fiscal**

A Administração da Entidade avaliou a mensuração e divulgação de valores da renúncia fiscal que a isenção de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido propiciam a CBH, concluindo este tema como impraticável.

Embora o conceito de superávit ou déficit dos exercícios possa se aproximar ao conceito de resultado do exercício (lucro ou prejuízo), tais definições não são idênticas, sendo que a aplicação das alíquotas vigentes de imposto de renda e contribuição social sobre o resultado dos exercícios não seria uma maneira adequada de endereçar o assunto.

## **2. Apresentação das Demonstrações Financeiras**

A presente demonstração contábil será submetida para aprovação pelo Conselho Fiscal, de Administração e Assembleia Geral após a apresentação ao presidente da CBH.

### **2.1. Declaração de conformidade**

As demonstrações financeiras da Confederação, inclusive as notas explicativas, foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sem fins lucrativos, com base nas disposições contidas na ITG 2002 (R1) – Entidades sem finalidades de lucros, aprovada pela Resolução CFC nº 2015/ITG2002(R1), de 2 de setembro de 2015, e em observância aos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados por resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

## **2.2. Base de elaboração**

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

A preparação de demonstrações contábeis em conformidade com a NBC TG 1000 (CPC PME) requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Entidade no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota Explicativa nº 3. A moeda funcional da Entidade é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação de suas demonstrações contábeis.

## **3. Principais Práticas Contábeis**

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

### **3.1. Direitos e obrigações**

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis até 12 meses subsequentes à data do balanço são considerados como ativo e passivo circulantes. Os demais direitos e obrigações são classificados como não circulantes.

### **3.2. Caixa e equivalentes de caixa**

Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento e aplicações com liquidez imediata com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.

### **3.3. Títulos e valores mobiliários**

Títulos e valores mobiliários são classificados nas seguintes categorias: títulos para negociação ao valor justo reconhecido com contrapartida no resultado, caixa restrito e recebíveis. A classificação depende do propósito para o qual o investimento foi adquirido.

A principal aplicação está apresentada por cotas de Fundo de Investimento não exclusivo, classificados na ANBIMA como fundos de curto prazo e baixo risco. A Confederação não tem gerência ou influência na composição da carteira ou na aquisição e venda dos papéis componentes da referida carteira, que poderiam conter papéis com certa volatilidade na taxa de juros, conseqüentemente, não atende a todos os requisitos do CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa para classificação como equivalente de caixa. Em função do processo de aprovação da utilização dos recursos ser de

responsabilidade do Ministério da Cidadania, COB e CPB estes título e valores mobiliários está sendo classificado como caixa restrito.

### **3.4. Contas a receber e provisão para créditos de liquidação duvidosa**

As contas a receber estão representadas, principalmente, pelas mensalidades e parcelamentos de qualquer natureza a receber das Federações Regionais, registradas pelo valor faturado, ajustado ao valor presente, quando relevante, além de taxas e serviços prestados pela CBH.

Conforme política de contas a receber, os valores vencidos a mais de 180 dias, sem que ocorram negociações, são transferidos para conta específica.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida quando existe evidência objetiva, além de quaisquer garantias que possam ter sido fornecidas pela contraparte, de que a Confederação não será capaz de cobrar todos os montantes devidos de acordo com as condições iniciais dos créditos a receber.

### **3.5. Imobilizado**

O imobilizado está representado pelos bens operacionais da Confederação, registrado pelo seu custo histórico de aquisição deduzido da depreciação, calculada pelo método linear, às taxas anuais que levam em consideração o tempo de vida útil econômica dos bens tendo o seu valor recuperável testado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor. Em 2024 foi realizado inventario físico na sede da CBH.

### **3.6. Intangível**

Representado por software em uso, demonstrado pelo valor do custo, deduzido de amortização calculada pelo método linear, considerando-se as taxas aplicáveis.

### **3.7. Redução do valor recuperável dos ativos**

A Administração revisa, anualmente, o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Nenhum indicativo de perda foi identificado pela Administração nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023.

### **3.8. Provisões para contingências**

A Administração avalia as contingências existentes em função de processos judiciais movidos e constitui provisão, sempre que julgado necessário, para fazer face às prováveis perdas decorrentes dos referidos processos. O julgamento da administração leva em consideração a opinião de seus assessores jurídicos com relação à expectativa de êxito de cada processo, assim a Confederação, por não possuir nenhuma causa jurídica com prognóstico de perda provável, não efetuou nenhum registro. Foram realizadas

provisões de processos administrativos cujos valores já foram identificados e que estão em fase de comprovação para efetuar os respectivos pagamentos.

### **3.9. Apuração do resultado**

As receitas e as despesas de qualquer natureza são registradas com base no regime de competência, o qual leva em consideração o fato gerador do evento e/ou da transação.

Receitas oriundas de recursos de convênios firmados com entidades Governamentais no âmbito Federal são registrados em contas correntes individuais e específicas em contrapartida a conta de recebimento de recursos públicos (no passivo circulante) e são apropriadas ao resultado (receita) à medida que são incorridas as despesas relacionadas aos respectivos convênios. Ao final do projeto caso haja saldo não utilizado, o mesmo é devolvido ao órgão concedente, baixando-se contabilmente a obrigação registrada.

Eventuais glosas possíveis de serem identificadas após a prestação de contas pela Confederação, mas ainda em processo de análise pelos órgãos e entidades responsáveis pelo processo de verificação e aprovação dos respectivos gastos, só serão reconhecidas quando da conclusão das análises das prestações de contas em aberto, valores estes que estão sendo considerados como despesas no ato da devolução dos recursos.

### **3.10. Contribuição para o Programa de Integração Social - PIS**

Em atendimento à legislação vigente para as entidades sem fins lucrativos que tenham empregados, tal como definidos pela Legislação Trabalhista, a Confederação contribui para o PIS com uma quota fixa de 1% incidente sobre a folha de pagamento mensal, o qual é registrado como despesas gerais e administrativas, obedecendo ao regime de competência.

### **3.11. Instrumentos financeiros**

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos quando a Confederação for parte das disposições contratuais do instrumento. Os ativos e os passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis ou a emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

A mensuração subsequente dos instrumentos financeiros ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros.

### 3.12. Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a entidade use julgamento na determinação e registro das estimativas contábeis. A CBH revisa as estimativas e premissas anualmente.

### 4. Caixa e Equivalentes de Caixa

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Bancos c/movimento - Recursos Próprios	90,27	40,00
<b>Total</b>	<b><u>90,27</u></b>	<b><u>40,00</u></b>

O saldo de bancos está representado basicamente por saldos em contas bancárias referentes aos recursos próprios, originados para as atividades próprias da Entidade, mantidos em contas correntes exclusivas para este fim junto ao Banco do Brasil e Itaú, cuja intenção de resgate não excede 90 dias.

### 5. Títulos e Valores Mobiliários Livres

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Aplicações - Recursos Próprios	1.508.637,14	1.070.615,40
<b>Total</b>	<b><u>1.508.637,14</u></b>	<b><u>1.070.615,40</u></b>

As aplicações financeiras referem-se à Fundos de Investimento de Renda Fixa, classificados na ANBIMA como fundos de baixo risco e Certificados de Depósitos Bancários (CDB) e Títulos de Capitalização contratados junto a entidades financeiras de primeira linha e possuem liquidez imediata, sendo remuneradas essencialmente com base no Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

### 6. Títulos e Valores Mobiliários Restritos

Os recursos apresentados nessa rubrica são recursos com destinação específica para projetos vinculados a Convênios juntos ao Comitê Olímpico do Brasil (COB), Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) e Secretaria Especial do Esporte (SEE) cuja a utilização é restrita e destinada apenas para custeio dos respectivos projetos vinculados. Destacamos que as contas bloqueadas são valores originados do Ministério dos Esportes -SEE. Trata-se portanto de resíduos / saldos de contas de projetos de Lei de Incentivo ao Esporte, captados e não utilizados em sua totalidade. Os valores estão aplicados e serão integralmente devolvidos à UNIÃO após demanda por parte do Ministério, assim como o rendimento das mesmas.

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Bancos c/movimento - Lei Piva	1.858,87	3.544,50
Bancos c/movimento - CPB	-	241.262,74
Aplicações - Lei Piva	1.192.364,47	779.375,00
Aplicações - CPB	342.494,54	511.817,41
Aplicações - LEI de Incentivo ao Esporte	652.151,99	606.726,56
Aplicações - Contas Bloqueadas Ministério do Esporte	641.040,35	597.409,37
<b>Total</b>	<b><u>2.829.910,22</u></b>	<b><u>2.740.135,58</u></b>

## 7. Contas a Receber

Os recebíveis são representados pelas mensalidades correntes, parcelamentos de recebíveis relacionados a confissões de dívidas negociadas com as Federações regionais, recebíveis em atrasos e de taxas e serviços prestados pela CBH.

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Mensalidades	14.627,29	3.250,00
Clientes a Receber (Remessas e Acordos)	78.000,82	142.169,10
Clientes em Atraso	-	41.952,19
<b>Total</b>	<b>92.628,11</b>	<b>187.371,29</b>

## 8. Provisão de Férias – Conta de Equilíbrio (Ativo)

Provisão decorrente dos projetos cobertos por recursos do COB e do CPB que não geraram disponibilidade financeira. Desta forma são valores a receber do Comitê Olímpico do Brasil e Comitê Paralímpico Brasileiro.

## 9. Imobilizado

A Confederação revisa a vida útil estimada dos bens do imobilizado anualmente no final de cada período de relatório. A CBH entendeu que as vidas úteis utilizadas nos exercícios de 2024 e de 2023 representam adequadamente as vidas úteis econômicas de seus bens e estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas, não identificando assim indicadores que pudessem reduzir o valor de realização de seu imobilizado.

<b>Bens sem Restrição - Recursos Próprios</b>					
<u>Contas</u>	<u>Custo</u>	<u>Depreciação</u> <u>Acumulada</u>	<u>Valor</u> <u>Residual</u>	<u>Valor Residual</u>	<u>Taxas</u>
	<b>31.12.2024</b>	<b>31.12.2024</b>	<b>31.12.24</b>	<b>31.12.23</b>	
Edificações	344.268,97	(300.291,98)	43.976,99	44.343,47	4%
Terrenos	21.974,61	-	21.974,61	-	-
Computadores e Periféricos	30.214,91	(27.804,90)	2.410,01	2.527,78	10%
Móveis e Utensílios	58.504,64	(54.210,47)	4.294,17	-	10%
Máquinas e Equipamentos	1.517,15	(421,70)	1.095,45	1.108,09	10%
Veículos	20.038,48	(20.038,48)	-	-	20%
<b>Total</b>	<b>476.518,76</b>	<b>(402.767,53)</b>	<b>73.751,23</b>	<b>47.979,34</b>	

**Bens com Restrição - Recursos Loterias (COB)**

<u>Contas</u>	<u>Custo</u>	<u>Depreciação</u>	<u>Valor</u>	<u>Valor Residual</u>	<u>Taxas</u>
	<u>31.12.2024</u>	<u>Acumulada</u> <u>31.12.2024</u>	<u>Residual</u> <u>31.12.24</u>	<u>31.12.23</u>	
Computadores e Periféricos	145.188,83	(97.002,63)	48.186,20	26.250,73	10%
Máquinas e Equipamentos	27.864,98	(6.499,25)	21.365,73	18.610,02	10%
Móveis e Utensílios	9.035,00	(1.241,11)	7.793,89	7.869,16	10%
<b>Total</b>	<b>182.088,81</b>	<b>(104.742,99)</b>	<b>77.345,82</b>	<b>52.729,91</b>	

**Bens com Restrição - CPB**

<u>Contas</u>	<u>Custo</u>	<u>Depreciação</u>	<u>Valor</u>	<u>Valor Residual</u>	<u>Taxas</u>
	<u>31.12.2024</u>	<u>Acumulada</u> <u>31.12.2024</u>	<u>Residual</u> <u>31.12.24</u>	<u>31.12.23</u>	
Computadores e Periféricos	31.504,96	(2.727,15)	28.777,81	-	10%
Semoventes - Equinos	1.842.936,65	(869.945,36)	972.991,29	1.003.706,90	20%
<b>Total</b>	<b>1.874.441,61</b>	<b>(872.672,51)</b>	<b>1.001.769,10</b>	<b>1.003.706,90</b>	

**Bens em Poder de Terceiros com Restrição - Recursos Loterias (COB)**

<u>Contas</u>	<u>Custo</u>	<u>Depreciação</u>	<u>Valor</u>	<u>Valor Residual</u>	<u>Taxas</u>
	<u>31.12.2024</u>	<u>Acumulada</u> <u>31.12.2024</u>	<u>Residual</u> <u>31.12.24</u>	<u>31.12.23</u>	
Máquinas e Equipamentos	85.200,00	(435,18)	84.764,82	-	10%
<b>Total</b>	<b>85.200,00</b>	<b>(435,18)</b>	<b>84.764,82</b>	<b>-</b>	

**10. Fornecedores**

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Fornecedores PJ	31.255,84	398.486,94
Fornecedores PF	11.604,48	23.642,74
<b>Total</b>	<b>42.860,32</b>	<b>422.129,68</b>

**11. Obrigações Tributárias e Previdenciárias**

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Tributos Federais - Guia Única Federal	156.839,26	150.939,86
IRRF s/ PJ	-	3.981,49
CSLL/PIS/COFINS Retidos	-	1.312,73
ISS Retido s/ Serviços Tomados	-	136,60
<b>Total</b>	<b>156.839,26</b>	<b>156.370,68</b>

## 12. Obrigações com Pessoal

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Salários e Ordenados	-	3.590,61
Abono Especial	-	18.020,64
Bolsa Atleta	5.418,87	30.772,59
<b>Total</b>	<b><u>5.418,87</u></b>	<b><u>52.383,84</u></b>

## 13. Encargos e Contribuições a Recolher

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
FGTS a recolher	13.796,84	12.401,92
PIS s/ Salários	-	1.874,65
<b>Total</b>	<b><u>13.796,84</u></b>	<b><u>14.276,57</u></b>

## 14. Recursos de Terceiros – Campeonato Sul Americano

Os recursos classificados como “Campeonato Sul Americano - Juventude”, são relativos a valores pagos individualmente por atleta, ou seja, pessoas físicas, para custear suas despesas em eventos (campeonato), mas que tem como intermediária a Confederação Brasileira de Hipismo, que a partir de 2019 passa a ser contabilizado como passivo.

Entendemos que não se trata de uma Receita da Confederação, por não configurar um patrocínio, doação, bilheteria, ou outro tipo de receita prevista pela ITG 2003 (Norma Brasileira de contabilidade para Entidade Desportiva Profissional), e sim recursos de terceiros (ITG 2002 - Norma Brasileira de contabilidade para Entidade Sem Fins Lucrativos), e nesse caso se configura um Passivo por se tratar da intermediação de pagamento de despesas previamente orçadas, rateadas e suportadas pelos atletas que aceitarem ou tiverem condições de participar do evento (campeonato), tendo como contrapartida uma conta bancária segregada no Ativo, apenas para esse fim. Em Julho de 2021 conforme ofício 154/21 foi decidido pelo conselho de administração, a restituição do saldo remanescente de R\$ 154.247,00, de forma rateada igualmente para os 47 atletas, por intermédio de seus responsáveis. Diante disso, seguimos com o crédito em conta no valor de R\$ 3.281,85 (três mil reais duzentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos) para cada atleta/responsável.

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Campeonato Sul Americano - Juventude	16.409,25	19.657,34
<b>Total</b>	<b><u>16.409,25</u></b>	<b><u>19.657,34</u></b>

## **15. Receitas Futuras**

Valores registrados em razão do acordo e remessas para as Federações.

## **16. Provisões para Processos Judiciais**

Em 2018, CBH foi excluída dos autos conforme Acórdão N° 1848/2018 –TCU-Plenária de 2 (dois) processos que ainda transitam no Tribunal de Contas da União onde ainda figuram como réus o Gestor à época, colaboradores e fornecedores, são eles:

- (i) Auditoria piloto pelo Tribunal de Contas da União – “TCU” para verificar a regularidade da aplicação de recursos provenientes da Lei 10.264/2001 (Lei Agnelo Piva);
- (ii) Tomada de Contas Especial pelo Tribunal de Contas da União – “TCU” instaurada por determinação do item 9.1 do acórdão 931/2016-TCU-Plenário referente as razões de justificativa das ocorrências verificadas no relatório de auditoria precitado (i), relacionado a irregularidades na aplicação de recursos provenientes da Lei 10.264/2001 (Lei Agnelo Piva) pela Entidade;

A CBH consubstanciada na opinião legal de seus assessores legais externos declara que os processos acompanhados pelos escritórios em que a CBH em parte, são de natureza judicial ou administrativa, tendo em 31/12/2023 as situações abaixo descritas:

- (i) Para os processos que não possui natureza judicial, mas, sim, administrativa – em trâmite no Tribunal de Contas da União, temos a seguinte posição.

### **Processo nº 020.951/2020-5**

**Em 2023** processo sobrestado, com fundamento no art. 11, caput, da Lei 8.443/92, c/c o art.157 do Regime Interno do TCU, até que a Corte de Contas aprecie definitivamente o pedido de reexame impetrado no processo 017.107/2015-6. **Em 2024** Retirado o sobrestamento do processo. Houve pronunciamento da Unidade Técnica e o processo agora aguarda ser pautado para deliberação definitiva dos Ministros do TCU.

## **17. Ajustes de Exercícios Anteriores**

São ajustes provenientes de mudança de critério contábil em 2024 em relação aos recursos recebidos de Patrocinadores. Em 2023 os valores foram reconhecidos como receitas, porém com a alteração de critério (Regime de Caixa para Regime de Competência), as receitas serão reconhecidas conforme ocorrerem despesas com esses recursos. Desta forma foi realizado o ajuste e contabilizado na conta de equilíbrio do passivo (Patrocínios). Também realizado ajuste após o trabalho do inventário do ativo imobilizado, onde foram identificados bens que adquiridos com recursos do COB e CPB. Os valores recebidos para aquisição destes itens deveriam ter sido contabilizados no

passivo e serem debitados de acordo com a depreciação mensal ocorrida até a presente data, mas foram reconhecidos como receitas de COB e CPB.

## **18. Patrimônio Social**

Os resultados (superávits ou déficit) apurados anualmente são incorporados (absorvidos) à conta de patrimônio social, quando de sua aprovação, pela Assembleia Geral, das prestações de contas do Conselho de Administração, e em linha com a resolução CFC Nº 1409/12. No exercício de 2024 foi apropriado respectivamente ao patrimônio social da Entidade um superávit de R\$ 581.141,59, em 2023 o superávit foi de R\$ 1.016.719,00.

## **19. Receita Operacional Líquida**

As receitas do Comitê Olímpico e Paraolímpico Brasileiro são aprovadas com base em regras de distribuição de recursos entre as Confederações Olímpicas e Paraolímpicas. Os recursos são registrados em contas correntes individuais e específicas por ano.

A CBH ainda não obteve aprovação definitiva de todas as prestações de contas referentes aos convênios e repasses de recursos que financiaram os projetos da Entidade em anos anteriores, ainda em análise pelo Ministério do Esporte e Comitê Olímpico Brasileiro – COB. Eventuais glosas possíveis de serem identificadas após a análise da prestação de contas pelos órgãos e entidades responsáveis pelo processo de verificação e aprovação dos respectivos gastos, só serão reconhecidas quando da conclusão destas análises.

A receita de recursos próprios advém de taxas de concursos, mensalidades, registros, emissão de selos e passaportes de equinos, dentre outras. Ainda em Recursos Próprios são contabilizados os valores recebidos de atletas para repasse à Federação Equestre Internacional.

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>Recursos públicos (receita com restrição)</b>		
Recursos do Comitê Olímpico do Brasil	10.212.374,84	7.936.625,01
Recursos do Comitê Paralímpico Brasileiro	3.255.568,81	2.160.627,24
Devolução de Recursos	-	(1.151.255,47)
<b>Total receita com restrição</b>	<b>13.467.943,65</b>	<b>8.945.996,78</b>
<b>Recursos próprios</b>		
Recursos Ordinários	4.700.503,06	4.287.595,34
Recursos de Terceiros	3.186.412,02	4.962.306,56
<b>Total receita sem restrição</b>	<b>7.886.915,08</b>	<b>9.249.901,90</b>
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>21.354.858,73</b>	<b>18.195.898,68</b>

## 20. Custo Operacional

Estas despesas estão segregadas entre a atividade fim e atividade meio da organização.

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Eventos Esportivos	12.878.286,83	9.460.522,39
Despesas Operacionais Esportivas	1.488.130,38	3.222.876,79
<b>Total</b>	<b>14.366.417,21</b>	<b>12.683.399,18</b>
Despesas com Empregados	2.276.877,28	1.751.390,38
Despesas Sociais	391.795,35	346.949,62
<b>Total</b>	<b>2.668.672,63</b>	<b>2.098.340,00</b>
<b>Despesa Com Pessoal Líquida</b>	<b>17.035.089,84</b>	<b>14.781.739,18</b>

## 21. Despesas Gerais e Administrativas

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Despesas Gerais	1.118.826,17	943.935,18
Despesas com Terceiros	1.840.966,93	2.191.647,05
Despesas com Viagens	292.036,76	71.789,28
Despesas não operacionais	12.653,85	276.477,09
Despesas Tributárias	466.698,77	180.583,51
<b>Total</b>	<b>3.731.182,48</b>	<b>3.664.432,11</b>

## 22. Resultado Financeiro Líquido

Expressa os rendimentos oriundos da aplicação de recursos classificados como próprios, deduzidos do imposto de renda pagos em operações de câmbio e aplicações financeiras.

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>Receitas financeiras</b>		
Rendimento de aplicações financeiras	111.155,41	198.471,68
<b>Total de receitas financeiras</b>	<b>111.155,41</b>	<b>198.471,68</b>
<b>Despesas financeiras</b>		
Despesas Financeiras	(118.600,23)	(82.735,54)
<b>Total de despesas financeiras</b>	<b>(118.600,23)</b>	<b>(82.735,54)</b>
<b>Total do resultado financeiro</b>	<b>(7.444,82)</b>	<b>115.736,14</b>

## 23. Resultado por Natureza

A Confederação apresentou a demonstração do superávit do exercício utilizando uma classificação das despesas baseada em finalidade. As informações sobre a natureza dessas despesas reconhecidas na demonstração do déficit do exercício são apresentadas a seguir:

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>Despesas Esportivas</b>	<b>12.878.286,83</b>	<b>9.460.522,39</b>
Estrutura Esportiva	1.990.135,50	2.170.681,66
Premiação Eventos	683.482,00	619.743,07
Inscrições Eventos	599.367,98	488.748,37
Despesas Eventos Esportivos	9.605.301,35	6.181.349,29
<b>Despesas Operacionais Esportivas</b>	<b>1.488.130,38</b>	<b>3.222.876,79</b>
Atletas	320.744,58	362.986,53
Animais	249.427,54	540.750,27
Despesas Técnicas	849.773,13	2.036.933,78
Entidades	68.185,13	282.206,21
<b>Despesas com Pessoal</b>	<b>2.668.672,63</b>	<b>2.098.340,00</b>
Despesas com Colaboradores	2.276.877,28	1.751.390,38
Despesas Sociais	391.795,35	346.949,62
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>3.718.528,63</b>	<b>3.387.955,02</b>
Despesas Gerais	1.118.826,17	943.935,18
Despesas com Terceiros	1.840.966,93	2.191.647,05
Despesas com Viagens	292.036,76	71.789,28
Despesas Tributárias	466.698,77	180.583,51
<b>Despesas Não Operacionais</b>	<b>12.653,85</b>	<b>276.477,09</b>
Despesas Exercícios Anteriores	12.653,85	245.209,00
Contas Transitórias	-	31.268,09
<b>Total</b>	<b>20.766.272,32</b>	<b>18.446.171,29</b>

## 24. Cobertura de Seguros

A Confederação adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos, considerando a natureza de sua atividade, assim como para terceiros quando em viagens para

## 25. Instrumentos Financeiros

- (i) Riscos de instrumentos financeiros
- O risco de crédito é o risco principal da Confederação (risco de a contraparte não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato, o que levaria a prejuízo financeiro). Os instrumentos financeiros, que expõem a Confederação ao risco de concentração de crédito, consistem em equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e contas a receber. A Administração avalia que suas políticas de crédito são prudentes e refletem condições de mercado e de risco. A CBH tem critérios contábeis para constituição de provisão para créditos de

liquidação duvidosa e, a entidade apresenta aplicações financeiras em instituições financeiras consideradas como de primeira linha.

(ii) **Categorização e valorização de instrumentos financeiros**

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a Confederação possuía instrumentos financeiros representados, substancialmente, por equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e contas a receber, categorizados como mantidos para negociação, empréstimos e recebíveis, e fornecedores. Os valores desses instrumentos reconhecidos no balanço patrimonial findo naquela data aproximam-se de seus valores de mercado e estão registrados e mantidos nas demonstrações financeiras pelo valor nominal dos títulos conhecidos ou calculáveis e, quando aplicável, das variações cambiais e dos juros atualizados até a data dos balanços.

(iii) **Derivativos**

A Confederação não realizou aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco durante os exercícios de 2024 e de 2023.

## **26. Compromissos e Outras Obrigações**

Os registros contábeis e as operações estão sujeitos aos exames das autoridades fiscais e a eventuais notificações para recolhimentos adicionais de impostos, taxas e contribuições, durante prazos prescricionais variáveis, consoante à legislação aplicável.

## **27. Eventos Subsequentes**

A Administração avalia a ocorrência de eventos subsequentes à data das demonstrações financeiras. Não ocorreram eventos compreendendo a data das demonstrações financeiras e a data de sua aprovação que devessem ser ajustados ou divulgados nesta demonstração financeira.



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO**  
**FERNANDO AUGUSTO SPERB**  
**Presidente**

JOSE  
DOMINGUES DA  
SILVA:037872657  
91

Assinado de forma digital  
por JOSE DOMINGUES  
DA SILVA:03787265791  
Dados: 2025.03.21  
18:30:42 -03'00'

**Jose Domingues da Silva**

**TC – CRC/RJ 031553**